

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 05/2024



Moção de congratulações e aplausos ao senhor José Martim de Almeida Sobrinho, pelos grandes trabalhos desenvolvidos no Município de Cachoeira Dourada-Goiás.

O Vereador que a esta subscreve, com o apoio e convalidação dos Vereadores, **Isaías Pereira da Silva e Nayara Maciel Faria** amparados no Artigo 133º do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências solicitar que seja levada à apreciação do Plenário a MOÇÃO DE APLAUSOS, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é apresentada a fim de retribuirmos, através do reconhecimento desta Casa de Leis, ao grande papel desempenhado pelo **Sr. JOSÉ MARTIM DE ALMEIDA SOBRINHO** em Cachoeira Dourada-GO.

Nascido em Coronel Ezequiel, Rio Grande do Norte, em 01/09/1973, e sua significativa contribuição para a comunidade de Cachoeira Dourada, é evidente sua conexão e comprometimento com a região. Desde sua chegada em 1992, em busca de oportunidades de trabalho, José Martim estabeleceu raízes sólidas na cidade, residindo com sua tia Ana e posteriormente constituindo família com Marlene Fernandes Martim, com quem teve dois filhos Mariana Martim Fernandes e José Mariano Martim.

Ao longo dos anos, sua presença ativa na comunidade como comerciante, inicialmente trabalhando em diversas empresas locais e posteriormente inaugurando seu próprio estabelecimento, o Bar Beira Rio, em 2013, demonstra seu empreendedorismo e compromisso com o desenvolvimento econômico da cidade. Sua permanência e dedicação ao comércio local ao longo dos anos refletem sua integração e contribuição para o progresso de Cachoeira Dourada, tornando-o um cidadão respeitado nessa comunidade.

Praça dos Três Poderes nº10 - Centre - CEP 75.560-0 CNPJ: 24.809.535/0001-76 / Fone: (64)3434-1160

Godão 2074



Desta forma, solicito aos nobres pares apoio para aprovação desta importante Moção.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

DOURADA/GO, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

APROVADA

Preponente

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Subscrevente

Vice-Presidente